



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 7/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de setembro de 2024
SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2024

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do *Campus Ceilândia*, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - 2024** do *Campus Ceilândia*.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
222108100014	DEFERIDO	---
231102610007	DEFERIDO	---
231102610025	DEFERIDO	---
231108100013	DEFERIDO	---
231108100023	DEFERIDO	---
232108100018	DEFERIDO	---
232108100026	DEFERIDO	---
232108100038	DEFERIDO	---
241102600103	DEFERIDO	---
241102600141	DEFERIDO	---
241102610006	DEFERIDO	---

241108100073	DEFERIDO	---
241108100084	DEFERIDO	---
242104140001	DEFERIDO	---
242104140003	DEFERIDO	---
242104140004	DEFERIDO	---
242104140008	DEFERIDO	---
242104140012	DEFERIDO	---
242104140036	DEFERIDO	---
242104140037	DEFERIDO	---
242104140042	DEFERIDO	---
242104200005	DEFERIDO	---
242104200027	DEFERIDO	---
242108100013	DEFERIDO	---
242108100027	DEFERIDO	---
242108100028	DEFERIDO	---
242108100035	DEFERIDO	---
242108100038	DEFERIDO	---
242108100041	DEFERIDO	---
242108100044	DEFERIDO	---
242108100051	DEFERIDO	---
242108100052	DEFERIDO	---
242108100057	DEFERIDO	---
MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
202108100002	INDEFERIDO	9.2.12

212108100017	INDEFERIDO	9.2.2
212108100047	INDEFERIDO	9.2.3
221108100010	INDEFERIDO	9.2.2
232108100025	INDEFERIDO	9.2.2
241104140024	INDEFERIDO	9.2.2
241104140027	INDEFERIDO	9.2.2
241104140041	INDEFERIDO	9.2.4 / 9.2.5 / 9.2.6 / 9.2.11
241104140046	INDEFERIDO	9.2.2
241108100071	INDEFERIDO	9.2.2
241108100078	INDEFERIDO	9.2.8 / 9.2.11
241108100080	INDEFERIDO	9.2.2
241108100082	INDEFERIDO	9.2.2
242104140013	INDEFERIDO	9.2.2
242104140018	INDEFERIDO	9.2.2
242104140024	INDEFERIDO	9.2.2
242104140027	INDEFERIDO	9.2.2
242104140030	INDEFERIDO	9.2.2
242104140034	INDEFERIDO	9.2.2
242104140039	INDEFERIDO	9.2.2
242104150010	INDEFERIDO	9.2.12
242104200001	INDEFERIDO	9.2.2
242104200002	INDEFERIDO	9.2.2
242104200006	INDEFERIDO	9.2.2
242104200019	INDEFERIDO	9.2.2
242104200022	INDEFERIDO	9.2.2

242104200036	INDEFERIDO	9.24 / 9.2.5 / 9.2.6 / 9.2.11
242108100011	INDEFERIDO	9.2.2
242108100016	INDEFERIDO	9.2.2
242108100021	INDEFERIDO	9.2.5 / 9.2.6 / 9.2.11
242108100056	INDEFERIDO	9.2.2

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário para interposição de recurso contra o resultado preliminar](#)

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento com as/os assistentes sociais, através do e-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1 do Edital, conforme a seguir

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	26 e 27 de novembro de 2024	Das 8h30min do dia 23 de abril às 23h55min do dia 24 de abril de 2024	Formulário para interposição de recurso contra o resultado preliminar divulgado no site IFB - Campus Ceilândia
Análise do recurso	28 e 29 de novembro de 2024	-----	-----
Resultado do recurso	02 de dezembro de 2024	Após as 18h	Site IFB - Campus Ceilândia ou https://ifb.edu.br/reitori/37255
Resultado final	02 de dezembro de 2024	Após as 18h	Site IFB - Campus Ceilândia ou https://ifb.edu.br/reitori/37255

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 22 de novembro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 22/11/2024 11:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580400

Código de Autenticação: a56d29ce05



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170